



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 571/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, retirada de galhos rua Itacolomi no acesso a ponte na rua Itararé, entre os bairros Icaraí e 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, para que junto ao setor competente verifique a possibilidade retirada de galhos rua Itacolomi no acesso a ponte na rua Itararé, entre os bairros Icaraí e 31 de Março.

Justificativa:

Conforme relatos de moradores de ambos os bairros, há semanas o local se encontra com galhos secos espalhados pela calçada e parte da rua, dificultando a visibilidade dos condutores e os obrigando a invadir a mão contrária ao transitar pelo trecho. Além disso, os pedestres, impossibilitados de andar pela calçada que dá acesso a ponte, avançam pela rua, dividindo espaço com veículos, podendo causar sérios acidentes. Ressalta-se que pelo local passam muitas crianças que saem do bairro Icaraí para irem a escola localizada no bairro 31 de Março.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUÍS FORNASARI
“Joi”

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00907200TF0CCPT4>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0090-7200-TF0C-CPT4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 932/2025 10/02/2025 10:56 - CHAVE: 0090-7200-TF0C-CPT4